

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2218/2026

PUBLICADO
Dia 23/03/2026
Jornal Diário Oficial
Glauce S. L. Tha
Assessor

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ARP Nº 03/2026, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

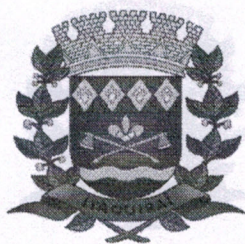
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da ARP nº. 03/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de combustíveis no município de Campo Grande para atender as demandas da frota de veículos das Secretarias do Município de Itaquiraí-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº. 06/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de ARP - Titular	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	118081	Administração/ Finanças/ Gabinete
Fiscal de ARP Suplente	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	3360	Administração/ Finanças/ Gabinete
Fiscal de ARP - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal de ARP Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de ARP - Titular	ANTÔNIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvimento Econômico
Fiscal de ARP Suplente	DOUGLAS TOFANIM	6334	Desenvolvimento Econômico
Fiscal de ARP - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal de ARP Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação
Fiscal de ARP - Titular	VALQUÍRIA NASCIMENTO SILVA	3068	Meio Ambiente
Fiscal de ARP Suplente	FREDSON JÚLIO DE OLIVEIRA	1914	Meio Ambiente
Fiscal de ARP - Titular	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal de ARP Suplente	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de ARP - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de ARP Suplente	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	11600	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de ARP - Titular	RODRIGO DE SOUZA SILVA	6291-0	Assistência Social
Fiscal de ARP Suplente	TEREZA MACHADO	2889-4	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos com a do dia 10 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 12 de março de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-

MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/